

Lei nº 191 de 28 de fevereiro de 1963

"Concede título de Cidadão Inhumense ao
Exmo. Sr. Governador Mauro Borges Teixeira"

A Câmara Municipal de Inhumas decide
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Inhu-
mense ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Mauro
Borges Teixeira, Governador do Estado de
Goiás.

Art. 2º - A homenagem que consta do artigo 1º, se faz
em legítimo e justo reconhecimento pelo
homenageado ao nosso município

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas,
28 de fevereiro de 1963.

a) Nelo Egidio Batista
Prefeito Municipal

a) Almiria Cornélio Brum
Secretária